



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 060/2017

SUGERE AO PODER EXECUTIVO A MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVECÇÕES.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo Municipal, se possível, promova a manutenção do Centro de Convenções, sito na Avenida João Ferreira, no sentido realizar uma limpeza no local, além de instalar condutores de calhas (tubos de PVC), e minimizar a proliferação de pombos no local continuando a instalar as garrafas pets como já vinha sendo feito anteriormente, preferencialmente retirando os rótulos e todas da mesma cor, já que o citado espaço, em Outubro/2017, será realizado o SHOW DE PRÊMIOS EM PROL DO HOSPITAL SÃO VICENTE.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 14 de agosto de 2017.

Nilton Shigenori Massuda

(Nito)

Vereador

Confere com o original.

Em 15/08/2017

João Sardi Junior
GAB/SP 166.742
Diretor Jurídico